

Exmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal de Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
032263 06.1179  
PROTOCOLO-GERAL



COM. NOV. ROU

Os abaixo assinados vem, mui respeitosamente, requerer a V. Excia. se digne autorizar seja dada o nome de Dr. LAURO PIMENTEL à uma via pública desta cidade na qual ele viveu, estudou, trabalhou e anou desde 1919 a 1977. Natural do Amparo SP., onde nasceu aos 3 de Janeiro de 1908, filho de Paulo Pimentel e d. Etelvina Carneiro, veio para esta cidade nos primeiros dias de 1919 e, em 1922, ingressou no GINASIO DO ESTADO CULTO À CIENCIA. Terminou o curso de humanidades em 1927 e no ano seguinte matriculou-se na Academia de Direito de São Paulo, tradicional Arcadas, do Largo de São Francisco. Terminado o curso jurídico em 1932 retornou a Campinas labutando no Foro local. Exerceu o cargo de advogado da Associação Comercial e Industrial de Campinas e lecionou, tambem, em diversos estabelecimentos de ensino. Casou, nesta cidade, aos 4 de Julho de 1936 com d. Carmen, filha de Avelino Diez e Professora Castorina Cavalheiro, não deixando filhos. Aqui faleceu aos 31 de Dezembro de 1977, aos 70 anos de idade deixando muitos amigos e a vida marcado pelo rigoroso cumprimento do seu dever pautado nas minúcias. Os supes., excelentissimo senhor Prefeito, esperam bom deferimento em se reconhecer o mérito do finado neste ato de

Justiça.

Campinas, 25 de Outubro de 1979

*Lauro Soares Pires EOO facs*  
*Roberto Roberto*  
*João de Faria*  
*Alceu Soares*  
*Transferência*  
*Paulo*  
*ma*  
*Luiz P. Ribeiro*  
*João Paulo*  
*Paulo*  
*Camilo*  
*Camilo*

*Segundo*  
*Paulo*  
*Quedito*  
*Celso*  
*Rodrigo*  
*Cláudio Roche Carrero*



DECRETO N.º 5923 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

DENOMINA "LAURO PIMENTEL" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juízo crítico de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA DR. LAURO PIMENTEL" a Rua 71 da Cidade Universitária Campineira, Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Dr. Flínio do Amaral e término na Rua 54 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1979

**DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

**ENG.º DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 33394, de 19 de novembro de 1979, em nome do Dr. Barão Geraldo Cesar Bassoli e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1979.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS**

São Paulo, 5 de Julho de 1941

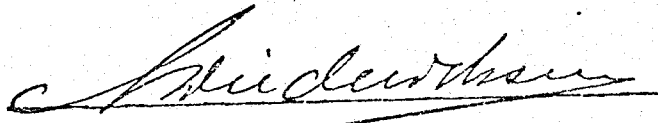


Ilmo. Sr.

Tenho a satisfação de comunicar-lhe que por decreto de 3 do corrente, do Sr. Interventor Federal do Estado, foi V. S. nomeado Juiz deste Tribunal, e que por Ato do Sr. Secretario da Fazenda, de 4 do andante, designado para servir na 1.ª Câmara.

Outrossim, deverá V. S. comparecer dentro de 30 dias perante o Sr. Secretario da Fazenda, para prestar o respectivo compromisso.

Atenciosas saudações.

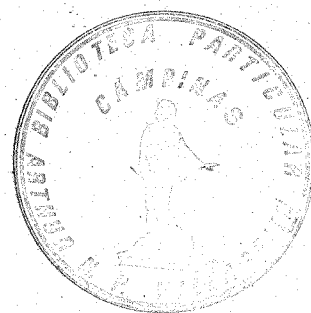
  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr.

Lauro Pimentel

Rua General Osorio, 1.164

CAMPINAS



3

TRABALHO PREMIADO:

Recebeu prêmio num concurso sobre "Previdência", realizado pela Diretoria Geral da Instrução Pública, no ano / de 1.929.

Campinas, 25 de setembro de 1.979.

*Luiz Carlos*  
-f.

# Faculdade de Direito de Campinas

Anexo nº 2

Rua Marechal Deodoro N.º 1099 — Caixa Postal 317  
CAMPINAS — EST. S. PAULO

## TITULO DE NOMEAÇÃO



O abaixo assinado, Mons. Dr. Emílio José Salim, Reitor das Faculdades Campineiras, devidamente autorizado pelo Exmo. e Revmo. Sr. Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora da Faculdade de Direito de Campinas, nomeia o SNR. DR. LAURO PIMENTEL - professor interino da cadeira de DIREITO COMERCIAL (2a.).

CAMPINAS, 20 de FEVEREIRO de 1952. até 1956

*Emílio José Salim*

Mons. Dr. Emílio José Salim

Reitor das Faculdades Campineiras.

(Denominação dada pelo Decreto 5.923, de 20-dezembro-1979,  
à Rua 71, da Cidade Universitária Campineira, Distrito de  
Barão Geraldo, com início na Rua Dr. Plínio de Azevedo e tér-  
mino na Rua 54 do mesmo loteamento)

" CURRICULUM VITAE "

NOME..... DR. LAURO PIMENTEL

FILIAÇÃO..... PAULO PIMENTEL e

D<sup>ª</sup> ETELVINA CARNEIRO PIMENTEL

NATURAL DE..... AMPARO - SP

DATA NASC..... 03 DE JANEIRO DE 1908

DATA FALEC..... 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ERA CASADO COM... D<sup>ª</sup> CARMEN DIZ PIMENTEL

FILHA DE..... AVELINO DIZ e

D<sup>ª</sup> CASTORINA CAVALHEIRO DIZ

RESIDÊNCIA..... AV. JULIO MESQUITA Nº 249 - APTO. 01

FAL. 31-12-1977.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:Curso Secundário

Colégio Estadual Culto à Ciência - Campinas

Concluído em 1927

Curso Superior

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

Concluído em 1932

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:

- Consultor Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Campinas - Período 1933 a 1956 - (vide anexo 1)
- Professor da Faculdade de Direito de Campinas - (atual Pontifícia Universidade Católica de Campinas) - Ca-  
deira de Direito Comercial - Período 1952 a 1956 - (vide anexo nº 2)
- Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de /  
São Paulo - Período: 1941 a 1943 - (vide anexos 3 e 4)
- Diretor da Clínica Santo Antonio - Período 1965 a /  
1972
- Foi Diretor da Rádio Educadora de Campinas
- Advogado nesta Comarca - Período: 1932 a 1977



1 NO SAPATO

DIRIDOR DA PENA

... e que tem o seu nome. São lembranças que o meu coração trouxe, batido velho com estas saudades...

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPINAS

Campinas toda tem com tristeza a breve e súbita notícia dada pelo Insire advogado do do nosso foro, o dr. Lauro Pinheiro, pela qual a respeito de seu adeus...

Nesse longo período de mais de 23 anos, foi o dr. Lauro Pinheiro, um devotado patrono material os quais a esta Associação...

Deixa agora o cargo que lhe incumbia servir e onde demonstrou por muitas vezes em progressos memoráveis...

Notícias do

postos recentemente, formado por uma grande hda, submersa pelo Oceano Atlântico...

Avila - aceno no primeiro "a". Cidade da Espanha. Avila - Aceno no plural...

Almoço - Aceno em "jo". Perdas mltiplas, aduárias. Gostas do agua apercebada...

Almoço - Aceno em "hi". Aceno em "hi". Aceno em "hi". Aceno em "hi". Aceno em "hi".

Como Tomo

tao. Hipocritas disse que "asphyxia" era a "interrupção dos espíritos".

DR MARIO BUENO - MEDICO - Especialista de Crianças das 15 às 18 horas

EFEMERIDES CAMPINEIRAS - J.O. Mendes - 9 DE JUNHO

1908 - Por escritura desta data, a Prefeitura Municipal adquire para suas instalações o terreno sobrado localizado na esquina das ruas Régente Feijó e Ferreira Penitente...

VELHARIAS

lando, que não adianta entupir, com lírios de Paranas de mascate, um espírito já entupido de mortinha...

CURSO VESTIBULAR "ACADEMIA" ODONTOLOGIA, MEDICINA, AGRONOMIA, ENGENHARIA, FILOSOFIA, ETC.

ACADEMIA CAMPINEIRAS DE LETRAS Saudação aos acadêmicos recém-eleitos - F. R. Sampaio

Declarando aberta a sessão, em primeiro lugar desejo congratular-me com os novos membros da Academia Campineira de Letras...